

Tabela SINAPRO Rio Grande do Norte



Tabela Referencial de Serviços Internos (em Real, válida a partir de julho de 2015).



Mensagem do Presidente.

O VALOR DA CRIATIVIDADE.

Eu costumo dizer aos meus clientes e aos prospects que não existe régua nem balança para medir criatividade. Você não escuta um cliente pedir "50 centímetros de criatividade" ou "300 gramas de ousadia". Criatividade é o abstrato que não se mede, não se vê mas que se sente o seu resultado. Um comercial 30 segundos na TV ou no rádio custa a mesma coisa para um cliente e para o seu concorrente. O que vai fazer a diferença é o comercial mais criativo, aquele que vai captar com mais eficiência a atenção do consumidor. Isto é a criatividade. Só ela faz o diferente.

Mas quanto vale a criatividade? Embora não se possa medir, podemos estimar um valor justo, através do qual possamos remunerar a agência de propaganda pelo que ela representa neste processo. Vale lembrar ainda que a criatividade não está somente na criação da peça publicitária. Ela está na negociação, no atendimento, no briefing, no planejamento, na produção e até na finalização. Uma agência de propaganda é um ser vivo, cujo principal alimento é a criatividade de sua equipe.

Esta tabela representa muita coisa, e ao mesmo tempo uma coisa só: o valor do nosso trabalho. É um referencial, conversado, discutido e cuidadosamente preparado, para que todas as agências que fazem parte do **SINAPRO**, bem como todos seus clientes, possam tem uma base sobre a qual negociar o preços dos serviços criativos, e os demais serviços da agência.

Para encerrar, costumo dizer também que o cliente não tem de ganhar dinheiro "da" agência, mas "com" a agência. Uma agência de propaganda sempre será um dos principais parceiros para cuidar da marca de uma empresa. E uma agência de propaganda bem remunerada, justamente remunerada, é um parceiro inseparável e insubstituível.

Às armas!

PEDRO RATTS.

Presidente do SINAPRO/RN.

Maio de 2015.



Diretoria.

Presidente

Pedro Ratts de Ratis

1º Vice-Presidente

Pedro Paulo de Medeiros Bezerra

2º Vice-Presidente

Melissa Cirne de Lucena Laranjeira

Secretário

Odemar Guilherme Caldas Neto

Tesoureiro

João Daniel Vale de Araújo

Suplentes

Rogério Nurmberger Nunes

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara

Lana Mendes Cavalcante

Marcos Vinicius de Aragão Costa

José Ivan Neves Fernandes

Membros Titulares do Conselho Fiscal

Luanda Pereira de Holanda.

Arnaldo Araújo Neto.

Suzano Wellington Motta.

Membros Suplentes do Conselho Fiscal

Flávia Ângela Pereira Gonçalves.

Erick Wanderley Gurgel

Uso exclusivo.

Esta tabela referencial de serviços internos é para uso exclusivo das agências de propaganda com sede na base territorial deste sindicato, respeitado o Decreto nº 4.563 de 31 de dezembro de 2002, que alterou o regulamento aprovado pelo decreto 57.690/66, para execução da Lei nº 4.680/65 que regula a atividade publicitária no país.

Este decreto legitima a atividade do Conselho Nacional das Normas- Padrão, CENP, que alterou a redação do artigo 7º do decreto nº 57.690 que estabelece que:

“Os serviços de propaganda serão prestados pela agência, mediante contratação, verbal ou escrita, de honorários e reembolso das despesas previamente autorizadas, tendo como referência o que estabelecem os itens de 3.4 a 3.6, 3.10 e 3.11; e respectivos subitens das normas-padrão da atividade publicitária editadas pelo CENP (Conselho Nacional das Normas-Padrão)”. Com a regulamentação restaurada, o CENP passa a ter força de lei, permitindo concorrência leal entre as agências e consolidando uma relação mais madura e profissional entre anunciantes, agências e veículos.

Os preços desta tabela estão em conformidade com os custos levantados pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Norte - SINAPRO/RN.

Esta tabela começa a vigorar a partir de 01/07/2015, e substitui a anterior.





Conceitos básicos.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Nos termos do artigo 2º do decreto nº 57.690/66, é qualquer forma remunerada de difusão de ideias, mercadorias, produtos ou serviços por parte de um anunciante identificado.

ANUNCIANTE OU CLIENTE

Nos termos do artigo 8º do decreto nº 57.690/66, é empresa, entidade ou indivíduo que utiliza a propaganda.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Nos termos do artigo 6º do decreto nº 57.690/66, é empresa criadora/produtora de conteúdo dos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e na técnica publicitárias, através de profissionais a seu serviço que estuda, concebe, executa e distribui propaganda aos veículos de comunicação, por ordem e conta de clientes anunciantes com o objetivo de promover a venda de mercadorias, produtos, serviços e imagem, difundir ideias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições a que servem.



Procedimentos éticos.

- Todo trabalho profissional de propaganda faz jus ao pagamento respectivo nas bases combinadas, prevalecendo, na falta destes, o preço comum para trabalhos similares.
- Constitui prática desleal a apresentação, pela agência, de trabalhos de qualquer natureza em caráter especulativo ao cliente de outra agência. A não ser quando expressamente solicitada pelo anunciante em concorrência para escolha de agência.
- Como estímulo e incentivo à criatividade, presume-se que as ideias, peças, planos e campanhas de publicidade desenvolvidos pertençam à agência que os criou, observada a legislação sobre o direito autoral.



Serviços prestados pelas agências de propaganda.

Toda agência de propaganda, habilitada e certificada pelo **CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão** deve estar capacitada a prestar a seu cliente os seguintes serviços, além de outros que constituam seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares, agindo por conta e ordem do cliente/anunciante:

- a)** Estudo do conceito, ideia, marca, produto ou serviço a difundir, incluindo a identificação e análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas aos seus públicos e, quando for o caso, ao seu mercado e à sua concorrência.
- b)** Identificação e análise dos públicos e/ou do mercado onde o conceito, ideia, marca, produto ou serviço encontre melhor possibilidade de assimilação.
- c)** Identificação e análise das ideias, marcas, produtos ou serviços concorrentes.
- d)** Exame do sistema de distribuição e comercialização, incluindo a identificação e análise das suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas ao mercado e à concorrência.
- e)** Elaboração do plano publicitário, incluindo a concepção das mensagens e peças (criação) e o estudo dos meios e veículos que, segundo técnicas adequadas, assegurem a melhor cobertura dos públicos e/ou dos mercados objetivados (planejamento de mídia).
- f)** Execução do plano publicitário, incluindo orçamento e realização das peças publicitárias (produção) e a compra, distribuição e controle da publicidade nos veículos contratados (execução de mídia) e no pagamento das faturas.



Custos.

CUSTOS INTERNOS

Os custos internos são cobrados conforme previsto nos itens 3.6, 3.8 e 3.10 das Normas-Padrão do **CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão)**. São compostos dos custos de criação e arte-final, adicionados dos demais recursos utilizados para a confecção dos materiais do cliente, como digitalização de imagens (scanner), vetorização de logotipos, editoração, impressões, entre outros.

REEMBOLSO DE DESPESAS

Todos os serviços realizados para o cliente, fora da agência, tais como viagens de campo envolvendo transporte, alimentação, diárias etc, terão seus custos repassados pelo valor integral (com as devidas comprovações de notas e/ou recibos acrescidos dos encargos).

CUSTOS EXTERNOS

São todos os custos dos serviços contratados junto a fornecedores/terceiros especializados para a execução dos trabalhos dos clientes e que são realizados sob supervisão da agência.

HONORÁRIOS SOBRE PRODUÇÃO

Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela agência ou indicados pelo anunciante. O cliente deverá pagar à agência “honorários” de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer fornecedores. Quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação ou ao pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo o anunciante pagará à agência honorários de no mínimo 10% (cinco por cento) e no máximo 15% (dez por cento), previamente acordado entre as partes.



Alterações e cancelamentos.

- O cliente que solicitar um serviço à agencia (campanha, peça avulsa, planejamento etc.), e que desistir do pedido depois do trabalho realizado, deverá ressarcir os custos de realização de tal trabalho, em um percentual que pode variar de 25% a 50% do valor de tabela de cada peça.
- Para os orçamentos solicitados pelo cliente à agência que envolvam terceiros e que não venham a ser efetivados, poderá a agência cobrar as despesas referentes à elaboração destes orçamentos.
- Orçamentos de peças especiais que envolvam protótipos, maquetes e outros do gênero, a agência deverá apresentar um orçamento das despesas necessárias para execução.

Prazos.

Os prazos necessários para a execução de trabalhos, a partir da entrega do briefing à agência deverão ser organizados caso a caso com o cliente, de acordo com as características de cada campanha, orientando-se porém pela média abaixo:

CRIAÇÃO

- **Campanha: 10 a 15 dias • Peças avulsas: 3 a 5 dias • Peças de oportunidade: 1 dia**

Prazo necessário para a produção de campanhas, a partir da aprovação de layouts, roteiros e orçamentos pelo cliente:

PRODUÇÃO DE CAMPANHAS

- **10 a 20 dias**

PLANOS DE MÍDIA

- **Campanha: 8 dias • Peças avulsas: 3 dias • Peças de oportunidade: 1 dia**

TAXA DE URGÊNCIA

Sempre que os prazos não forem obedecidos, o cliente pagará uma taxa de emergência à agência de 20% (vinte por cento) do valor total das peças solicitadas para resarcimento dos custos adicionais como: horas extras, lanches e transporte.

PRAZOS

O cliente liquidará, à vista ou em até 30 dias da aprovação das peças, as notas de honorários e despesas apresentadas pela agência, prevalecendo os prazos de vencimentos das faturas de serviços de terceiros.

! OBSERVAÇÃO

A cobrança de projetos, criação e redação de materiais, não previstos nesta tabela, é de livre acerto entre o cliente e a agência.



Critérios gerais.

CRITÉRIOS PARA REMUNERAÇÃO POR “FEE” MENSAL

Como alternativa à remuneração através do **Desconto Padrão de Agência**, é facultada a contratação de serviços de agência de publicidade mediante fees ou **honorários de valor fixo**, a serem ajustados por escrito entre anunciantes e agência, respeitando o disposto no item 2.9 das normas-padrão do CENP.

O **fee** poderá ser cumulativo ou alternativo à remuneração de agência decorrentes da veiculação (Desconto Padrão de Agência); de produção externa, de produção interna e de outros trabalhos eventuais e excepcionais, tais como: serviços de relações públicas, assessoria de imprensa, etc.

Em qualquer situação ou modalidade de aplicação do **fee**, a agência deverá ser remunerada em valor igual ou aproximado ao que ela receberia caso fosse remunerada na forma do item 2.5.1, sempre de comum acordo entre as partes, contanto que os serviços contratados por esse sistema sejam abrangidos no item 3.1 e preservados os princípios definidos nos itens 2.7, 2.8, 2.9 e 3.4.

Para adequação dos valores de remuneração de agência através de **fee**, como forma de evitar a transferência ou concessão de benefícios ao cliente/anunciante pela agência, contrariando as normas-padrão, bem como as normas legais aplicáveis à espécie, recomenda-se a revisão a cada 6 (seis) meses dos valores efetivamente aplicados pelo cliente/anunciante em publicidade, em comparação aos valores orçados inicialmente (“budgets” de publicidade) e que tenham servido como parâmetro para a fixação dos valores do **fee**.



Critérios gerais.

CRITÉRIOS PARA PERMUTA

É livre a contratação de permuta de espaço, tempo ou serviço publicitário entre veículos de comunicação e anunciantes, diretamente ou mediante a participação da agência de publicidade responsável pela conta publicitária. O respectivo contrato deverá, necessariamente, estabelecer a quem competirá remunerar a agência, podendo este ônus recair sobre o veículo ou sobre o anunciante, isoladamente, ou sobre ambos e em igual proporção. Quando o contrato for omisso a respeito, a agência titular dos direitos autorais sobre o material a ser veiculado fará jus ao **Desconto Padrão de Agência**”, na forma do item 2.5 combinado com o item 4.1 das normas-padrão do **CENP**.

VALORES EXCLUSIVOS PARA ARTE-FINAL

Quando a criação das peças (texto, direção de arte etc.) não for de responsabilidade da agência, e couber a esta - exclusivamente - o serviço de finalização de artes e fechamento de arquivos, a remuneração se dará perante a cobrança do equivalente a 40% do valor estabelecido na tabela para cada item finalizado. Este tipo de trabalho se aplica quando há parceria com outras agências que detenham a conta nacional do cliente e, à agência coligada, couber a adaptação das peças às necessidades locais.

**Especie****Custo R\$****ANÚNCIO JORNAL**

Até 1/4 página (80 cm/col)	750,00
Até 1/2 página (160 cm/col)	1.350,00
Até 1 página (684 cm/col)	2.000,00
Página Dupla	3.000,00
Apliques	890,00
Cintas	890,00
Fronhas plásticas	650,00
Sobre capa promocional	1.750,00

PUBLICIDADE LEGAL

Até 1/4 página (80 cm/col)	750,00
Até 1/2 página (160 cm/col)	1.100,00
Até 1 página (684 cm/col)	1.900,00
Página Dupla	2.750,00

ANÚNCIO REVISTA

Até 1/2 página	810,00
Até 1 página	1.470,00
Página dupla	2.620,00
Aplique	800,00
Cintas	630,00
Fronhas plásticas	710,00
Marcador	650,00
Sobrecapa promocional	1.500,00

**Espécie****Custo R\$****RECORTE DE IMAGENS**

Por Imagem	70,00
------------	-------

FUSÃO DE IMAGENS

Por Fusão	200,00
-----------	--------

CONVERSÃO DE IMAGENS

Internet, JPEG, TGA, DOC e ETC (por conversão até o tamanho A4)	25,00
--	-------

ESCANEAMENTO DE IMAGENS

Mínimo de 100 cm	50,00
Cm ² excedente até 2.000 cm	0,15
Cm ² excedente de 2.001 até 7.000 cm	0,10

APRESENTAÇÕES

Powerpoint ou Keynote (por slide)	75,00
Apresentação em webvídeo (animação simples, sem captação, por minuto)	1.000,00



Espécie

Custo R\$

ILUSTRAÇÃO

Gráficos, ilustrações,
mapas de localização e similares

AVALIAÇÃO

IMPRESSOS (POR CADA LÂMINA)

Anexo Conta / Contracheque	370,00
Boletim / House Organ /Jornal	770,00
Broadside	1.390,00
Cartilha	500,00
Cardápio	780,00
Catálogo de moda	1.140,00
Catálogo produto	860,00
Catálogo serviço	550,00
Circular - Carta	480,00
Encarte CD	950,00
Encarte jornal - revista	1.055,00
Folder	1.840,00
Folheto	1.060,00
Folheto técnico	810,00
Livreto técnico	870,00
Livro	190,00
Livro (texto)	255,00
Livro com ilustrações	330,00
Livro institucional	680,00
Livro de Arte	627,00



Especie	Custo R\$
IMPRESSOS (POR CADA LÂMINA)	
Mala direta	1.821,00
Manual	918,00
Manual de Produtos e Serviços	550,00
Manual de Uso de Marca	432,00
Mostruário	896,00
Newsletter	620,00
Panfleto / Volante	490,00
Portfólio	970,00
Press - Release (por lauda)	285,00
Relatório Diretoria	668,00
Revista	731,00
CAPAS	
Carnê	780,00
Cordel	440,00
CD	810,00
Jornal de empresa	1.160,00
Livro	850,00
Relatório	1.160,00



Espécie

Custo R\$

MATERIAL PROMOCIONAL / BRINDES

Adesivo até formato A3	1.180,00
Adesivo até formato A4	660,00
Adesivo para-choque carro	610,00
Agenda (por folha)	190,00
Aplicação de marca em brindes diversos	230,00
Autoadesivo até 100 cm ²	660,00
Avental	365,00
Balão promocional	670,00
Bandeira	535,00
Bandeirola	420,00
Baner	750,00
Bola / Balão Festa	365,00
Boné	365,00
Botton	365,00
Caixa de Fósforo	365,00
Calendário (Bolso / Mesa)	770,00
Calendário (custo por lâmina)	1.220,00
Camisa / Camiseta	660,00
Caneta	395,00
Car Fresh (Protetor Sol)	762,00
Cartão de crédito e cartão especial	1.440,00
Cartão de Preço	690,00
Cartão Especial (cartão aniversário, casamento etc.)	1.470,00
Cartão Natal / Ano Novo	1.120,00



Espécie Custo R\$

MATERIAL PROMOCIONAL / BRINDES

Cartão simples postal	720,00
Cartaz / Preço / Varejo	675,00
Cartaz institucional	1.020,00
Cartaz/poster (até formato A2)	1.385,00
Cartaz/poster (até formato A3)	1.080,00
Cartazete	510,00
Chapéu	365,00
Chaveiro	365,00
Cinzeiro	365,00
Coller	225,00
Convite elaborado	1.260,00
Convite simples	1.000,00
Copo	365,00
Crachá	365,00
Descanso de copo	365,00
Diploma	610,00
Display Clássico, take one ou especial	1.150,00
Display e balcão de parede	970,00
Display Preço	780,00
Ecobag	520,00
Etiqueta	395,00
Fardas ou uniforme	1.140,00
Ficha de inscrição / Cupom	400,00
Flâmula	600,00



Espécie Custo R\$

MATERIAL PROMOCIONAL / BRINDES

Guarda-sol	550,00
Guardanapo	365,00
Imã Geladeira	365,00
Inflável	1.260,00
Jogo Americano	1.100,00
Lápis	395,00
Lenço	395,00
Leque	420,00
Lixeira de automóvel	365,00
Marcador de página	610,00
Medalha	610,00
Medalha	850,00
Móbile (por peça)	675,00
Mousepad	600,00
Papel bandeja	750,00
Pin	365,00
Placa comemorativa	550,00
Raspadinha	855,00
Risque-Rabisque	800,00
Sacola	660,00
Saia de gôndola	795,00
Santinho	750,00
Saquinho de pipoca	550,00
Selo	610,00



Espécie

Custo R\$

MATERIAL PROMOCIONAL / BRINDES

Tag	420,00
Tickets de carnê	395,00
Toalha	395,00
Troféu (projeto)	1.350,00
Urna	550,00
Viseira	365,00
Wobbler, danger, stoper	975,00

MÍDIA INTERIOR / EXTERIOR

Abrigo de ônibus	1.100,00
Adesivagem de ambientes (por cada ambiente)	750,00
Backbus, Busdoor ou Taxidoor	1.140,00
Empena	2.500,00
Estandarte	540,00
Faixa de rua	450,00
Frontlight, Backlight e Triedro	2.180,00
Galhardete	650,00
Indoor	860,00
Letreiro luminoso - painel	860,00
Lightdoor ou backlight	1.390,00
Muro ou tapume (por m ²)	160,00
Outdoor Duplo	2.600,00
Outdoor Envelopado Duplo	2.790,00
Outdoor Envelopado Simples	1.860,00



Especie

Custo R\$

MÍDIA INTERIOR / EXTERIOR

Outdoor Envelopado Triplo	3.800,00
Outdoor Simples 16 a 32 folhas	1.520,00
Outdoor Triplo	3.500,00
Painel gigante (20 a 40 m2)	1.700,00
Placa de esquina, sinalização de rua, lixeira e similares	460,00
Placa de estrada	610,00
Placa de obra	610,00
Placa sinalização	460,00
Relógio digital	670,00
Saia de palco	550,00
Testeira	450,00
Totem	1.345,00
Transdoor (adesivagem parcial de veículo)	750,00
Transdoor (adesivagem total do ônibus)	2.560,00
Transdoor (adesivagem total do veículo)	1.970,00

PAPELARIA

Bloco de anotações	460,00
Cartão de visita	460,00
Envelope	460,00
Envelope especial	970,00
Formulários A5, A4 ou A3	540,00
Papel carta ofício	360,00
Papel embrulho/presente	1.020,00
Pasta	580,00



Espécie

Custo R\$

IDENTIDADE VISUAL

Aplicação de marca (s/ criação) custo por peça	155,00
Criação de logomarca + papelaria básica	7.180,00
MIV (por lâmina)	450,00
Logomarca produto imobiliário	3.130,00
Logomarca produto (consumo ou serviço)	3.690,00
Logomarca reformulação	2.700,00
Mascote ou Personagem	5.245,00
Nome fantasia	2.100,00
Nome produto	2.220,00
Redesenho de marca já existente (vetorização)	650,00
Selo comemorativo	1.740,00
Slogan empresa	1.650,00
Slogan imobiliário	820,00
Slogan produto	1.610,00
Slogan evento	820,00

EMBALAGEM

Aparador gôndola ou cantoneira	610,00
Cartela	540,00
Embalagem (reformulação ou melhoria)	3.160,00
Embalagem	5.600,00
Embalagem linha de produtos	15.000,00
Rótulo	4.720,00
Rótulo (reformulação ou melhoria)	2.840,00



Espécie

Custo R\$

PROGRAMAÇÃO VISUAL / MATERIAIS ESPECIAIS

Balcão para Degustação	2.500,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Estande para feiras	4.000,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Ponto de Venda	3.000,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Cenários para TV, palcos e similares	5.000,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Fachadas de empresas ou lojas	3.500,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Maquetes	5.500,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Pintura de frota por tipo de veículo	1.400,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Uniforme ou fardas promocionais/esportivas	1.700,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão
Decoração de vitrines (projeto)	2.500,00 ou 10% sobre o valor da produção, fora comissão

MÍDIA ELETRÔNICA

Assinatura ou vinheta eletrônica áudio	460,00
Assinatura ou vinheta eletrônica vídeo	850,00
Áudio / spot até 30"	650,00
Áudio / spot até 60"	990,00
Espera Telefônica	490,00
Filmelte painel eletrônico até 15"	430,00
Jingle até 30"	1.420,00
Jingle até 60"	2.250,00
Roteiro vídeo-treinamento até 5'	3.986,00
Script telemarketing até 60"	450,00
Storyboard (por quadro)	115,00
Texto de carro de som (60" aproximadamente)	600,00
Texto foguete ou testemunhal (45"aproximadamente)	600,00



Espécie

Custo R\$

MÍDIA ELETRÔNICA

Texto foguete ou testemunhal (45"aproximadamente)	600,00
VT / filme até 15"	1.050,00
VT / filme até 30"	2.020,00
VT / filme até 60"	3.950,00
VT / filme Documentário até 5'	6.650,00

SERVIÇOS ESPECIAIS / CONSULTORIA

Acompanhamento e apoio na execução de atividades de promoção	1,5% da verba disponibilizada
Assessoramento no desenvolvimento de programas, projetos, produtos e serviços	1,5% da verba disponibilizada
Calendário Promocional	1,5% da verba disponibilizada
Diagnóstico Empresarial (por hora de consultoria)	900,00
Levantamento de dados sobre o cliente, produtos e concorrência e/ou elaboração de briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente) R\$/hora de pesquisa	80,00
Planejamento de ação promocional	1,5% da verba disponibilizada
Planejamento de lançamento/relançamento	1,5% da verba disponibilizada
Planejamento e coordenação de convenção	1,5% da verba disponibilizada
Planejamento anual de produto/marca	1,5% da verba disponibilizada



Espécie

Custo R\$

DIGITAL / DESENVOLVIMENTO WEB

Site simples	8.000,00
Site complexo	15.000,00
Hotsite simples	4.000,00
Hotsite complexo	8.000,00
Landing Page simples	2.000,00
Landing Page complexa	4.000,00
Blog simples	4.000,00
Blog complexo	8.000,00
Portal simples	24.000,00
Portal complexo	60.000,00
E-commerce / F-Commerce	Sob consulta.

DIGITAL / SOCIAL MEDIA

Gestão / Até 30 publicações + relatório (por perfil)	1.100,00
Monitoramento / somente relatório (por perfil)	1.500,00
Interação em canal social (por publicação)	250,00
Aplicativo simples para rede social	2.000,00
Aplicativo complexo para rede social	5.000,00

DIGITAL / CONTEÚDO

Banner simples	400,00
Banner complexo	1.200,00
Webvídeo animado simples (por minuto)	1.200,00
Webvídeo animado complexo (por minuto)	3.000,00



Espécie

Custo R\$

DIGITAL / CONTEÚDO

Peça digital simples (para postagem)	250,00
Peça digital animada (para postagem)	600,00
Identidade visual (por rede)	800,00
Infográfico simples	1.500,00
Infográfico animado	3.000,00
Adaptação de peças	50% do valor off da peça.

DIGITAL / MAILING

E-mail marketing criação	600,00
E-mail marketing produção HTML	400,00
E-mail marketing gestão/disparo (base opt-in cliente)	600,00

DIGITAL / MOBILE

Aplicativo simples	9.000,00
Aplicativo complexo	19.000,00
Aplicativo com gestão online	28.500,00

DIGITAL / MÉTRICAS

Relatório mensal de análise web metrics	1.600,00
Análise específica SEO / relatório	2.000,00

DIGITAL / ESTRATÉGIA

Presença digital / projeto integrado e planejamento	3.500,00
---	----------

*** Alguns valores do Digital foram baseados em médias praticadas pela tabela da ABRADI/RN.



Agências de propaganda filiadas

Aragão Publicidade

Diretor: Marcos Aragão
Av. Romualdo Galvão, 1023 - Tirol
CEP 59022-100 - Natal/RN
Fone/fax: 3211-2031
www.aragao.ppg.br

Art&C Comunicação Ltda

Diretor: Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara
Av. Romualdo Galvão, 920 - Tirol
CEP 59022-100 - Natal/RN
Fone/fax: 4008-8250
www.artc.com.br

Base Comunicação Ltda

Diretor: Alexandre Macedo / Enrico Macedo -
Rua dos Tororós, 2240 – Lagoa Nova
CEP 59054-550 - Natal/RN
Fone (84) 3606-0310
www.basenoprofissionais.com.br

Bora Comunicação Ltda

Diretor: João Daniel Vale de Araújo
Av. Rodrigues Alves, 1183 – Tirol
CEP 59020-200 – Natal/RN
Fone/Fax: (84) 3221-0655
www.boracomunicacao.com.br

Dois A Publicidade Ltda

Diretores: Lana Mendes Cavalcante e
Alexandre Firmino Melo Filho
Rua Princesa Isabel, 342 - Cidade Alta
CEP 59012-400 - Natal/RN
Fone/fax: (84) 4008-0050
www.doisa.com.br

Executiva Propaganda Ltda

Diretor: Odemar Guilherme Caldas Neto
Rua Dom José Tomaz, 1148 - Tirol
CEP 59022-250 - Natal/RN
Fone: (84) 3201-0550 – Fax: (84) 3211-4598
www.executivapropaganda.com.br

Faz Propaganda Ltda

Diretor: Ricardo Rosado
Rua Des. Benício Filho, 465 - Petropolis
CEP 59014-470 - Natal/RN
Fone: 3202-1800 - Fax: 3202-1888
www.fazpro.com.br

Marca Propaganda Ltda

Diretor: José Ivan Fernandes
Rua Vereador João Alves, 750 – Tirol
Cep - 59014-530 – Natal-RN
Fone/fax: 3222-2454
www.agenciamarca.com.br



Agências de propaganda filiadas

Mariz Comunicação Ltda

Diretor: Marcelo Mariz

Av. Prudente de Moraes, 4283 - Sala 202

CEP 59075-700 - Lagoa Nova -Natal/RN

Fone/fax: (84) 4008-0600

www.mariz.com.br

New Comunicação Ltda

Diretor: Pedro Paulo de Medeiros Bezerra

Av. prof. João Machado, 2875 - Capim Macio

CEP 59078-340 - Natal/RN

Fone: (84) 3217-5040 - Fax: (84) 3217-0121

www.agencianew.com

RAF Comunicação e Marketing Ltda

Diretor: Rogério Nunes

Rua Gov. Juvenal Lamartine, 669 - Tirol

CEP 59020-280 - Natal/RN

Fone: 3211-0802 - Fax: 3211-0803

www.rafcom.com.br

Ratts Ratis Comunicação Ltda

Diretor: Pedro Ratts de Ratis

Rua Militão Chaves, 2219 - Candelária

CEP 59064-440 - Natal/RN

Fone: (84) 3206-6100 - Fax: (84) 3206-3330

www.ratts.com.br

Top10 Propaganda Ltda

Diretores: Suzano Motta e Keila Motta

Av. Romualdo Galvão, 773 – Tirol. Ed SFax.

CEP 59022-100 – Natal/RN

Fone: (84) 3606-0160

www.top10propaganda.com.br

Virttus – Multimidia & Design Ltda

Diretora: Melissa Cirne de Lucena Laranjeira

Av. Das Tulipas, 1849 - Capim Macio

CEP 59078-220

Fone (84) 3211-0224

www.virttus.com.br



APOIO



sinaprorn.com.br



[/sinaprorn](https://www.facebook.com/sinaprorn)



sinaprorn@sinaprorn.com.br